

Edital n.º 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n.º 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n.º 01/2019.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H**

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EMANOEL MEDRADO JUNIOR	926095143	033.15X.XXX-XX	60	43
JOÃO VÍCTOR DOS SANTOS RODRIGUES	926001436	854.93X.XXX-XX	60	47
CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA	926107936	013.97X.XXX-XX	60	50
VÍCTOR CARVALHO DIAS	926125889	028.00X.XXX-XX	60	51
JOADSON BORGES DA SILVA	926089200	057.79X.XXX-XX	59,75	52
VÍTOR HUGO DE OLIVEIRA ROMERO SANTOS	926084074	858.99X.XXX-XX	59,75	53
DIOGO MATOS PEREIRA	926059301	042.10X.XXX-XX	59,75	56
AZLONN SILVA AMORIM	926094626	810.16X.XXX-XX	59,5	60
RIEDEL SANTANA BORGES	926089902	839.66X.XXX-XX	59,5	61
RODRIGO BERNARDO SOARES	926042215	859.07X.XXX-XX	59,25	62
STÉFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	926105035	047.45X.XXX-XX	59,25	63
JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	926095808	040.89X.XXX-XX	59,25	64
MURILO CARNEIRO DE MAGALHAES	926106808	016.62X.XXX-XX	59	66
JESUINO NUNES DA SILVA	926026119	064.71X.XXX-XX	59	67
MATHEUS SARMENTO FERREIRA SANTANA	926000346	858.76X.XXX-XX	59	68
GRACE NAIARA ALEIXO LEITE	926097333	023.58X.XXX-XX	58,75	70
LEONARDO SANTOS SILVA	926102216	066.33X.XXX-XX	58,75	71
LEONARDO CAVALCANTE DE SANTANA	926081751	066.37X.XXX-XX	58,75	72
VIVIANE JÉSSICA NUNES DOS SANTOS	926028924	026.31X.XXX-XX	58,5	73
RUBENS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	926053133	027.19X.XXX-XX	58,5	74
DIEGO PAIM TRINDADE	926031656	030.15X.XXX-XX	58,5	75
EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO	926096933	812.20X.XXX-XX	58,5	76
DANIELLE VITAL CARDOSO	926001573	889.93X.XXX-XX	58,25	77
JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	926121099	053.04X.XXX-XX	58,25	78
JOSÉ SANTOS SILVA	926062348	788.63X.XXX-XX	58,25	79
RICARDO SOUSA SILVA	926127277	396.45X.XXX-XX	58,25	80
LUCIANO HUMBERTO ARAUJO ALMEIDA	926069583	028.89X.XXX-XX	58,25	81
AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	926091511	054.53X.XXX-XX	58,25	82
JURANDI SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	926065585	024.26X.XXX-XX	58	83
GABRIEL DE OLIVEIRA CASTRO	926056565	063.25X.XXX-XX	58	84
ABRAÃO DE SOUSA PARANAGUÁ	926084641	026.98X.XXX-XX	58	85
RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS	926013092	059.88X.XXX-XX	58	86
FABIOLA DIAS SANTOS	926065155	008.53X.XXX-XX	58	87

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RODNER TAYLES DE SOUZA LUZ	926042082	053.45X.XXX-XX	58	43
MISAEEL COSTA DOS SANTOS	926019681	054.24X.XXX-XX	57,75	44
VÍTOR PAULO RAMOS JUNIOR	926049867	056.16X.XXX-XX	57,75	45
LEANDRO DA SILVA TAVARES	926046473	860.99X.XXX-XX	57,75	46
ICARO DUARTE DOS SANTOS	926042839	063.27X.XXX-XX	57,5	47
TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA	926049391	840.24X.XXX-XX	57,5	48
ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	926067760	039.70X.XXX-XX	57,5	49
CARLOS BISPO DA SILVA NETO	926015426	858.17X.XXX-XX	57,5	50
IAGO DE OLIVEIRA REIS	926007221	033.52X.XXX-XX	57,5	51
LEONARDO BATISTA DE GÓIS	926087327	040.11X.XXX-XX	57,25	52
DANIEL RIBEIRO DO CARMO	926004566	066.10X.XXX-XX	57,25	53
ELTON ROOSEWELT SANTANA SANTOS	926008436	054.44X.XXX-XX	57,25	54
LUAN DO ROSÁRIO DAMASCENO	926000945	842.34X.XXX-XX	57	55

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JAIRO FARIAS DA CRUZ	926018994	964.60X.XXX-XX	57	56
RAFAEL LEAL PEREIRA	926071461	026.72X.XXX-XX	57	57
LENOLI ALMEIDA SILVA	926094331	064.60X.XXX-XX	57	58

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WESCLEY CONCEIÇÃO FREITAS	926070033	039.62X.XXX-XX	51	5º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 163/2020**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários de esterilização cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, com colocação de microchip, no Programa de Controle Reprodutivo Canino e Felino da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de dezembro de 2020.** O processo administrativo n.º 13346/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 165/2020**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço para envio 320.000 (trezentos e vinte mil) mensagens de texto SMS (Short Message Service), abrangendo todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil.

O serviço deve incluir também o Gerenciamento e Licenciamento de uso de Plataforma, Aplicativos, Infraestrutura e Suporte Técnico necessários para atender demanda da SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14 de dezembro de 2020.**

O processo administrativo n.º 32146/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa no uso de suas atribuições, comunica os interessados da SELEÇÃO EMERGENCIAL, que tem por objeto a contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ADROALDO ALBERGARIA - PERIPERI**, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, com vigência de até 180 dias, Processo n.º 14.867/2020-SMS, que fica prorrogada para o dia 15/12/2020 às 10:00 horas a sessão de abertura dos envelopes. O Edital e seus anexos serão disponibilizados através do endereço eletrônico: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), com podendo ainda dirimir quaisquer dúvidas através dos telefones 3202-1146 e 3202-1017

Salvador, 07 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

##### CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020

##### PRÊMIO CONCEIÇÃO SENNA DE AUDIOVISUAL

##### CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei 14.017/2020, Decreto Federal n.º 10.464/2020, Lei Federal n.º 12.343/2010, Lei Estadual n.º 12.365/2011, Lei Municipal n.º 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal n.º 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, convoca a suplente abaixo identificada.

1. Propostas selecionadas em ampla concorrência

1.1. Categoria I - Desenvolvimento de Obras Seriadas

a) Proposta desclassificada em razão da desistência do proponente:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
5560	PATALA FILMES LTDA	JAMILA, APRENDIZ DE ASTRONAUTA

b) Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
SUPLENTE CONVOCADA	7168	DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	A DEFENSORA

1.2. Categoria II - Formação

a) Proposta desclassificada em razão da desistência do proponente:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
7195	EMERSON SANTOS DE ALMEIDA	ESCOLA DIÁSPORA

b) Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

CONDIÇÃO	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
SUPLENTE CONVOCADA	6208 (PROJETO CLASSIFICADO COMO SUPLENTE NA CATEGORIA I DESENVOLVIMENTO DE OBRAS SERIADAS CONVOCADO POR INSUFICIÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DESISTÊNCIA DOS PROJETOS SUPLENTE DA CATEGORIA II-FORMAÇÃO)	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA	ESCORÇO

2. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas.

3. A proponente será comunicada por e-mail a respeito da data e horário para assinatura do Termo de Compromisso.

4. Durante a assinatura do Termo de Compromisso, deverão ser implementados todos os protocolos sanitários exigidos para o controle da disseminação do Corona vírus, tais como: aferição da temperatura, uso obrigatório de máscara, distanciamento de ao menos 1 (um) metro entre o funcionário municipal e o proponente, higienização das mãos com álcool gel e uso de caneta própria do proponente. Proponentes que se recusarem a seguir todos os protocolos serão impedidos de realizar a assinatura.

5. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

6. A proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

7. O pagamento ocorrerá em parcela única, até o dia 31 de dezembro de 2020, salvo prorrogações previstas na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) ou em outras legislações relacionadas.

8. O pagamento dos prêmios previstos nesta Chamada Pública será efetuado em conta corrente ou poupança zerada, em nome da proponente contemplado, Pessoa Física ou Jurídica, em qualquer agência bancária, desde que seja de uso exclusivo para a execução da proposta.

9. O pagamento do prêmio fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

10. Para sanar dúvidas e obter orientações que necessitarem, os interessados deverão encaminhar consulta para o endereço eletrônico premioaudiovisual@salvador.ba.gov.br ou telefonar para o número (71) 3202-7871.

Salvador, 07 de dezembro de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO 2021/2023

Informam os membros da Comissão Eleitoral do SINDIFAM que em reunião extraordinária, com a presença dos membros representantes das chapas concorrentes do mencionado pleito, decidiram, a partir do dia 02/12/2020, suspender a colheita de votos na "Urna Drive Thru", vez que não há previsão de sua existência, de acordo com o edital de convocação das eleições, publicada na edição do dia. Decidiu-se, ainda, que os votos computados na referida urna nos dias 31/11/2020 e 01/12/2020, num total de 11 votos, devidamente identificados, serão contados juntamente com os votos da Urna Itinerante, no momento da apuração dos votos desta eleição. Por fim, informam que a "Urna Drive Thru" permanecerá lacrada, na sede do SINDIFAM e somente será aberta no momento da apuração. Essas decisões foram registradas em ata, que se encontra depositada na sede do SINDIFAM juntamente com os demais documentos desta eleição, com a assinatura do assessor jurídico da entidade, dos membros da comissão eleitoral e dos representantes das duas chapas concorrentes.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020

**CLÁUDIO SOUZA NASCIMENTO**  
Membro da Comissão Eleitoral

**IANY FARIAS PIRES**  
Membro da Comissão Eleitoral

**JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Membro da Comissão Eleitoral

**MARIA JOSÉ NERY DE PINHO**  
Membro da Comissão Eleitoral

**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Representante da chapa "Nossa Chapa"

**PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA**  
Representante da chapa "Somos Todos Fazendários"

**PEDRO HERINQUE S.S DE BRAGA**  
Assessor Jurídico

### RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 13 do Estatuto da entidade, vem retificar o Edital de Convocação para as eleições da entidade visando a ocupação dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, publicado nas edições dos dias 19, 21 e 27 do mês de outubro do corrente ano, além do Comunicado veiculado na edição do dia 27 de novembro deste ano de 2020 no Diário Oficial do Município, para fazer constar como referência do período do mandato a ser exercido pela chapa vencedora dos cargos em disputa o biênio 2021/2022, com mandato que se inicia em 01.01.2021 e se encerra em 31.12.2022. Em tudo mais, ratifica-se o conteúdo das mencionadas publicações.

Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2020.

Comissão Eleitoral

**CLAUDIO SOUZA NASCIMENTO**  
Membro da Comissão Eleitoral

**IANY FARIAS PIRES**  
Membro da Comissão Eleitoral

**JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Membro da Comissão Eleitoral

**MARIA JOSÉ NERY DE PINHO**  
Membro da Comissão Eleitoral



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)